



**SOORETAMA**

*Prefeitura Municipal de Sooretama – ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 030/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr(a). **CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI**, matrícula nº 008127, portador do CPF nº 140.700.507-36, como **fiscal do Termo de Colaboração nº 001/2022**, firmado com a entidade sindical de primeiro grau, sem fins lucrativos, **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SOORETAMA, CNPJ nº 02.202.459/0001-01**, que tem por objeto de colaboração e fomento “da DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto de repasse entre a Secretaria Municipal de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Sooretama-ES, para a 3ª Edição d Concurso de Qualidade do Café Conilon de Sooretama-ES, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/2014 no art. 31 e seus incisos nºs. II e VI, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**FERNANDO CAMILETTI**

Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021